Rua Bento Martins, nº 2019, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br

ATA 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição de auxílio-alimentação, por meio de cartões com tecnologia chip/senha, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 9h30min **na Sala das Comissões**, reuniu-se a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, **Taíze Magalhães Fredo da Silva** designada pela portaria nº 28/2021 e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Ana Helena Gomes Serdan, Lucia Regina Guterres Cabezudo, Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior, Sônia Regina Marques Silveira** e **Odemar Biasotto**, designados pela portaria nº 49/2021. No pregão realizado no dia 22/10/2021, a empresa **LECARD Administradora de Cartões LTDA.** foi habilitada e declarada provisoriamente vencedora do certame, devendo comprovar até 03/11/2021, às 14 horas, independente de prévia notificação e assinatura do contrato, a rede credenciada em conformidade com o item 4.1 do anexo I do Edital, sob pena de decaimento do direito a contratação e posterior convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação, sendo dever do licitante acompanhamento dos trâmites do referido processo. A empresa apresentou a relação de estabelecimentos credenciados na cidade de Uruguaiana, às 14h11min, do dia 03/11/2021 (fora do prazo estabelecido), conforme e-mail em anexo. Ao analisarmos a listagem apresentada, constatou-se que a mesma não atingiu a quantidade mínima exigida de estabelecimentos, pois conforme o item 8.8.2 do edital, *a listagem deverá conter obrigatoriamente mercados, açougues, mercearias e o mínimo de 3 (três) supermercados, considerando* ***matriz e filiais*** *apenas 1 (um) estabelecimento.* Portanto, a licitante deixou de apresentar o rol exigido, sendo, inabilitada do certame. Desta forma agendamos a abertura do envelope de habilitação da segunda colocada, **Green Card S/A Refeições,** para a data de 05/11/2021, às 10h. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, às 9h45min, a Pregoeira declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes. **Sala das Comissões**, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.x.x.x